

JUSTIFICATIVA

Ref. Processo nº 2024/001914334

Considerando o Mem. nº 12/2024 – CC/GAB.P/PMB, encaminhado pelo Núcleo de Contratos e Convênios, contendo informações acerca do encerramento da vigência do Contrato nº 014/2022 - GAB.P/PMB, em 24/06/2024, firmado entre a empresa Jeffersom Estrutura para Eventos Eireli (CNPJ nº 03.746.510/0001-09) e o Gabinete do Prefeito de Belém, o qual possui como objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de organização de eventos – fl. 02;

Considerando encaminhamento do Ofício nº 014/2024 –DEAD/GAB.P/PMB, solicitando à empresa manifestação expressa acerca do interesse na prorrogação contratual – fl. 12;

Considerando a manifestação POSITIVA da empresa **Jeffersom Estrutura para Eventos Eireli**, mediante Ofício nº 28/2024, quanto ao interesse em renovar o contrato – fl. 13;

Considerando a autorização da Chefia de Gabinete, para início do processo administrativo, visando a prorrogação do contrato - fl.15;

Considerando a **pesquisa mercadológica** elaborada pela Divisão de Recursos Materiais (DRM) e **Mapa Comparativo de Preços**, o qual atestou a vantajosidade da referida prorrogação – fls. 16/64 e 72:

Considerando a existência de dotação orçamentária, conforme relatório do Núcleo Setorial de Planejamento (NUSP), por meio da **Dotação Orçamentária nº 082/2024** – fls. 74/75;

Ratifico os termos do **Parecer nº 072/2024** da **Assessoria Jurídica do Gabinete do Prefeito** (fls.81/83), bem como o **Parecer nº 89/2024** da **Comissão de Controle Interno** (fls. 85/87) e autorizo a realização do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2022, cujo objeto será a prorrogação contratual pelo período de 12 (doze meses).

Belém/PA, 22 de abril de 2024.

PREFEITURA TAMO JUNTO POR BELÉM

ALDENOR MONTEIRO DE ARAÚJO JÚNIOR

Chefe de Gabinete do Prefeito

Gabinete do Prefeito

